

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 1232/2019,
de 05 de junho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rildo Emanuel Leonardi, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Transporte
27/05/2019	Curitiba – Reunião com o Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística na SEIL	Cruze AZJ - 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI

Ata nº 222 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, da reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019, nas dependências da Subprefeitura de São Bento, no distrito de Alto do Amparo. O Sr. Sergio agradeceu a presença de todos e o empenho dos conselheiros presentes, falou da ausência de alguns conselheiros que já possuíam compromissos. Falou da substituição da Sra. Suzane pelo Sr. Paolo visto que ocorreu mudança de diretor do quadro do Hospital. Estiveram presentes os conselheiros Ana Lucia Queiroz, Márcia Silveira Garcia, Jaqueline Favero e Silva, Sr. Vereador Elizeu Cortez, Sra. Alcione Isabel Xavier Ferreira, Luiz Carlos Ferreira, Andrielly Marchinski, Wilson da Silva Junior, José Carlos Jascyevitz, Juliano Andrade, Eliane Oliveira, Silvana Dias e Mauricio Chizini Barreto. O Sr. Wilson falou da importância de descentralizar a reunião do conselho vindo também para o interior. Na sequência o Sr. Sergio falou da sua participação na conferência estadual. Que foram bem proveitosas os debates onde saíram propostas para serem encaminhadas para a elaboração da política estadual e federal. O sr. Sergio apresentou o questionário de avaliação do atendimento dos serviços da saúde. A Sra. Tule falou da importância de avaliar as respostas de forma técnica. Na sequência o senhor Wilson falou da importância da participação da população, que as reuniões do conselho são abertas. Que hoje o conselho vem realizar as reuniões no interior porém as da cidade também estão abertas a todos. Que são realizadas na última quinta-feira do mês as 8h00 da manhã. Que é importante participar pois são nas reuniões que as decisões são tomadas, por isso é importante a participação e a opinião de todos. O sr. Sergio falou da importância de ouvir a população, mesmo críticas e reclamações. O Sr. Sérgio falou da forma como o sistema é feito, como funciona os tramites e procedimentos legais. Falou da análise e apresentação do questionário avaliativo e que todos apresentem suas sugestões. Que a intenção é avaliar o que está bom e o que precisa melhorar. O sr. Sergio falou sobre a questão do Concurso Público, e falou que esteve em reunião com a Sra. Edina Lorena Alberti informações sobre a necessidade de contratação do pessoal, qual a demanda, para que o conselho emita parecer de apoio a realização do mesmo. O Sr. Sergio passou a palavra ao Sr. Wilson falou de repassar pautas para as reuniões. O Sr. Sergio perguntou sobre a distribuição do calendário de reuniões do conselho e o cartaz com os números de telefone para contato. O Sr. Juliano Andrade perguntou sobre a vacinação da febre amarela no interior. O Sr. Wilson falou que está disponível nos postos e que não tem como ir até todas as comunidades visto que a demanda é pequena. Ele perguntou do Vasto Horizonte vai ser feito e foi informado que houve campanha também nesta comunidade. A Sra. Jaqueline Favero e Silva falou que no posto de Caetano a demanda não tem sido grande porém está sendo repassada a informação. Ela falou que parte da população só procura quando necessita para arrumar emprego ou outro motivo que gera a divulgação em massa. O Sr. Wilson falou que o Hospital Menino Jesus de reserva vai deixar de atender o município de Tibagi. E que as vagas disponíveis de AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) que deverão ser remanejados para outras convênios. Ele falou que tem hospitais em Telêmaco, Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba. O Sr. Wilson falou que foi procurado pelo hospital e Maternidade Santa Alice para que possamos pactuar neste hospital que é do município de Santa Mariana. O Sr. Wilson falou que vai enviar 50 pacientes domingo e mais 15 na segunda para atendimento de oftalmologista no hospital que atende pelo SUS e que lá é feito um bom atendimento. E que nunca viu falar

em um atendimento tão grande de cataratas em Tibagi. Falou de ter 10 AIH para esse hospital pactuadas e podendo de repactuada quando quiser. Que Tibagi tem 120 AIH pelo SUS. O sr. Wilson falou sobre a história do hospital de Santa Mariana, que é privado mais atende pelo SUS. Falou-se de ouvir a opinião dos atendidos nestas cirurgias de cataratas para saber a qualidade deste hospital, que fica a 180 km, praticamente a mesma distância que Campo Largo e Curitiba. O Sr. Sergio deu a sugestão de colocar um aviso no Posto de Caetano Mendes informado sobre o descredenciamento do hospital da cidade de Reserva, que não dependeu da Prefeitura essa decisão de deixar de atender. O Sr. Sergio colocou em votação a pactuação destas AIH para esse outro hospital. O Sr. Wilson falou que somente com a resolução do Conselho pode ser transferidas essas AIH. O Sr. Sergio passou a palavra ao senhor Vereador Elizeu Cortez, que sugeriu aguardar esses atendimentos de cataratas para tomar a decisão. O Sr. Sergio e a Sra. Ana Lucia falou que decidindo hoje ganha-se tempo na buscar por esses atendimentos. O Sr. José Carlos falou que é importante votar. Os conselheiros aprovaram a mudança de município. Fica então definido que será emitida uma resolução sobre essa decisão. O Sr. Vereador Elizeu Cortez consultou a opinião dos membros do conselho sobre a ambulância do SAMU, que deverá ser votada na Câmara o projeto de lei. O Sr. Wilson explicou sobre o funcionamento do SIMSAMU que é o Consorcio para a implantação do SAMU, o sr. Wilson falou da necessidade de aderir via lei, autorizando a adesão, que poderá ou não ser renovadas pelo município, conforme análise da qualidade de atendimento. O Sr. Juliano perguntou sobre o atendimento no interior e o Sr. Wilson falou que como é regional o atendimento no interior será feito tanto pela cidade como as ambulâncias do imbuau ou outro município próximo que tenha o serviço implantado. O Sr. Juliano falou também de questão de exames em Curitiba, o Sr. Wilson falou que é proibido deixar pacientes no viaduto que o local é o Posto de Combustível da Rodovia ou em outro local seguro. O Sr. Wilson falou que o município já antedê as castrações através de convenio com a ONG. Falou da possibilidade de criar critérios para a fila de castração, dar preferência animais do canil, animais de rua e pessoas com vulnerabilidade social e na sequencia público em geral. A Sra. Eliane perguntou o atendimento nos distrito. O sr. Wilson falou que o Castramovel precisa de rede de agua, luz e esgoto para funcionar. O Sr. Wilson falou que fica mais fácil operacional o deslocamento dos animais para a castração na sede do que trazer o equipamento. O Sr. Sergio perguntou sobre número de castrações. O Sr. Wilson falou da realização do pós operatórios no canil em casos que a pessoa não tem como fazer o acompanhamento na residência. O Sr. José Carlos falou da possibilidade do dono cuidar. O Sr. Wilson falou que tem 110 cachorros no canil. Com a castração abre oportunidade para novas adoções visto que serão doados castrados. Ficando assim composto o critério primeiro os animais que estão no canil, segundo caso rua, terceiro pessoal com vulnerabilidade e população em geral. O sr. Wilson falou que o resultado de hoje será a longo prazo, talvez se tivesse tomada providencia la atrás hoje o problema não estaria nesta altura. O sr. Wilson falou da demanda ser municipal e não local. O Sr. Sergio falou de criar um critério para atendimento de algumas vagas no interior. O Sr. Sergio perguntou quem fara esse acompanhamento e controle. O Sr. Wilson falou que a associação que vai fazer essa triagem. O sr. Jose Carlos perguntou se vai fazer castração ou atendimento ambulatorial. O Sr. Wilson falou que são castração que o município não tem condições de oferecer esse trabalho ambulatorial. Aprovado os critérios para a triagem da realização das castrações. O sr. Wilson falou que esteve com a promotora e que ela está preocupada com o assédio dos representantes comercial junto a médicos. Falou de proibir esse procedimento. O Sr. Sergio falou que existe uma lei que proibe a venda de produtos em repartições públicas. O Sr. Sergio falou de notificar o secretario sobre esse procedimento. Os conselheiros aprovaram tal medida. O Sr. Wilson falou da questão de relação de medicamentos do REMUME e aqueles que não estão na lista. O sr. Wilson falou que o município não tem recursos para atender toda a demanda. Solicitou a criação de critério para fornecimento de remédios fora da lista do REMUME. O Sr. Wilson falou de atender pessoas com vulnerabilidade social como critério para o fornecimento, falou da equidade ou seja oferecer mais para quem tem menos condições. Em caso de falta de medicamentos que estão em falta do estoque da secretaria comprar na rede comercial, porém dando preferência aos com cadastro social e o laudo fornecido pela Assistente Social. O Sr. Wilson falou de deliberar sobre os critérios de fornecimento pelo poder público. O Sr. Sergio perguntou sobre o pedido de contratação de profissional de Serviço Social para atender essa demanda e que foi aprovado pelo Conselho de Saúde. O Sr. Wilson falou que precisa criar os critérios para esse procedimento de atendimento. Com relação da Assistente Social o Sr. Wilson falou que consta no Concurso Público a ser realizada. A Sra. Márcia falou sobre os critérios adotados de forma geral pelas assistentes social para definir pessoas prioritárias. A Dra. Andriely falou sobre a necessidade de denúncias ou procedimentos para evitar ou coibir as fraudes em cadastros de vulnerabilidade social e definição de baixa renda. A Sra. Marcia também falou que o serviço das assistentes social é realizado dentro das possibilidades. Critérios medicamentos que estão presentes do REMUME, medicamentos que não estão no REMUME para pessoas que estão em vulnerabilidade e pessoas através de laudo social apresentado pela Assistente Social. Os senhores conselheiros aprovaram o procedimento. O Sr. Wilson falou dos profissionais plantonistas e como é feito o pagamento dos plantões, que hoje é um valor de R\$ 800 reais (Oitocentos reais) o valor deste plantão dos servidores do laboratório. O Sr. Wilson falou de repor com base no mesmo percentual que foi oferecido para os servidores municipais em mesmo percentual. Os conselheiros aprovaram o reajuste do valor pago pelo Plantão. Foi sugerido pelo Sr. Sergio que esse reajuste do plantão fica de igual forma que o oferecido a remuneração dos servidores. Definido para esse ano o valor de R\$ 900 reais (novecentos reais) ficando definido que será reajustado na mesma percentual dos servidores. O Sr. Sergio falou sobre um questionamento sobre as licitações com relação a qualidade de atendimento ou de produtos ofertados. O Sr. Wilson falou que em caso de insatisfação deve ser repassado para o departamento de licitação pedido o cancelamento do contrato. O sr. Wilson falou que detectado o problema sempre é comunicado ao departamento de licitação e ao controle interno para tomar as devidas providencias. Ele falou que está ocorrendo atraso nas licitações

devido à alta demanda de licitações hoje existente no departamento. O Sr. Wilson falou que vai verificar essa situação da falta de formulários impressos para os profissionais no atendimento à população. A Sra. Alcione falou de falhas no atendimento. O Sr. Wilson falou de verificar com os coordenadores. E que vai verificar a situação. A Sra. Elaine falou da necessidade de um administrativo no posto do Alto do Amparo. O sr. Wilson falou do aumento da demanda nos últimos meses e da necessidade de reestruturar o atendimento.

Sérgio Aldo Silva

Presidente

Resolução nº. 033 de 27 de junho de 2019

Dispõe da alteração das AIH(Autorização de internamento Hospitalar) da cidade de Reserva para a cidade de Santa Mariana para pacientes de Tibagi.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; apresenta parecer favorável pelos conselheiros Ata nº. 222 de 27/06/2019. Resolve:

Art. 1º – O Conselho emite parecer favorável quanto a transferência das AIH/SUS do município de Reserva disponíveis no Hospital Menino Jesus para a cidade de Santa Mariana no Hospital e Maternidade Santa Alice.

Município de Tibagi, 27 de junho de 2019.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO**Resolução nº. 034 de 27 de junho de 2019**

Dispõe sobre os critérios para a oferta de serviços de castração de cães ofertados pela administração pública municipal.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; apresenta parecer favorável pelos conselheiros Ata nº. 222 de 27/06/2019. Resolve:

Art. 1º - Os Conselheiros emitiram parecer favorável a existência de critério para utilização de serviço de castração de cães ofertados pela Secretaria de Saúde respeitando a seguinte hierarquia de prioridade:

- 1 – Animais alojados no Canil Municipal, em especial aqueles que serão encaminhados para a adoção;
- 2 – Animais que estejam em situação de abandono nas vias públicas do município;
- 3 – Animais que estejam sobre a tutela de pessoas de baixa renda cadastrados junto a programas sociais do governo federal ou que estejam em situação de vulnerabilidade conforme laudo de profissional de Serviço Social;
- 4 – População em geral residente no município de Tibagi.

Município de Tibagi, 27 de junho de 2019.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Resolução nº. 035 de 27 de junho de 2019

Dispõe a substituição do representante do Hospital Luiza Borba Carneira – HLBC no Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; apresenta parecer favorável pelos conselheiros Ata nº. 222 de 27/06/2019. Resolve:

Art. 1º - Fica indicado o Sr. Paolo Rogerio de Nanuzi e Pavesi em substituição a Sra. Suzane Talevi Pereira Alves como membro representante do Hospital Luiza Borba Carneiro, no Conselho Municipal de Saúde.

Município de Tibagi, 27 de junho de 2019.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Resolução nº. 036 de 27 de junho de 2019

Dispõe sobre os critérios para a aquisição e oferta de medicamentos que não estejam devidamente relacionados no REMUME.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; apresenta parecer favorável pelos conselheiros Ata nº. 222 de 27/06/2019. Resolve:

Art. 1º - Os Conselheiros emitiram parecer favorável quanto a definição de critérios para o fornecimento de medicamentos que não estejam relacionados no REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).

Art. 2º - Fica definido com critério a ser anotado para o fornecimento de medicamentos a população a exigência de Laudo emitido por profissional de Assistência Social o qual deverá considerar a situação familiar e sua vulnerabilidade social e financeira.

Município de Tibagi, 27 de junho de 2019.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Resolução nº. 037 de 27 de junho de 2019

Dispõe sobre a alteração da remuneração dos Plantões dos Profissionais de Laboratório e a correção anual dos mesmos.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; apresenta parecer favorável pelos conselheiros Ata nº. 222 de 27/06/2019. Resolve:

Art. 1º - Os Conselheiros emitiram parecer favorável a alteração do valor do Plantão dos Profissionais de Laboratório de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - Fica definido que o valor dos plantões deverão ser reajustados anualmente no mesmo percentual da remuneração dos servidores municipais.

Município de Tibagi, 27 de junho de 2019.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO